DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

DECLARA-SE para os fins que se fizerem necessários, em especial, nos constantes na Lei de Licitações, que ANDRESSA PAGLIARINI O. BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.361.086/0001-44, neste ato representada pela sua única sócia e administradora, ANDRESSA PAGLIARINI O. BASTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.813.500-18, é responsável pelos integrantes do grupo **Mauro Moraes**, representado aqui pela empresa Mauro S. M. Moraes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.453/0001-10, pelo que cede-se a exclusividade de contratação para toda e qualquer espécie de apresentação de show musical em todo o território nacional brasileiro, em especial para shows e eventos que ocorrerão no anos de 2026 e 2027.

Por ser expressão da verdade, firma-se.

Porto Alegre, RS, 02 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURO SERGIO MONTENEGRO MORAES
Data: 02/09/2026 09:24:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURO SERGIO MONTENEGRO MORAES